

Reformulação de Parecer

Esta reformulação de parecer tem como objetivo incorporar ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.937, de 2004, a alteração decorrente de destaques apresentados na Comissão Especial do CADE e defesa da concorrência na reunião de 28 de maio de 2008.

Naquela ocasião foi aprovado o Destaque nº 3 do Deputado Marcelo Guimarães para a votação em separado do § 3º do art. 85 do Substitutivo. Procedida a votação, o parágrafo em comento foi suprimido, o que implica a renumeração dos demais parágrafos do art. 85. O Destaque nº 7, com conteúdo exatamente igual ao Destaque nº 3, ficou prejudicado por duplicidade.

Já o Destaque nº 6, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, foi incorporado ao Substitutivo, tornando as condições previstas nos inciso I e II do § 6º do art. 88 do substitutivo como cumulativas e não alternativas, como na versão anterior.

Por fim, os Destaques nº 1, 2, 4 e 5 foram retirados pelos respectivos autores.

As modificações acima enumeradas foram incorporadas ao texto do Substitutivo, apresentado em anexo, que passa a ser o adotado por esta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2008

**Deputado Ciro Gomes
Relator**

